SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 19 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3180

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 01/2023 - REABERTURA

CARTA CONVITE Nº 01/2023 - REABERTURA

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de outubro de 2023, às 9h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Quirinópolis, local Rua Professor Glicério da Cunha esquina com a Rua Domingo Jacinto da Luz, Quirinópolis-GO, **CARTA CONVITE**, do **tipo menor preço por item**, tendo por objeto: Contratação de empresa para serviços técnicos de planejamento, organização e execução de concurso público de provas para a Câmara Municipal de Quirinópolis, contemplando todas as etapas do concurso, além de acompanhamento e devidas publicações para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental completo e incompleto e médio, consoante às condições estabelecidas neste Termo de Referência. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala de licitações desta Câmara Municipal, em horário normal de expediente, pelo telefone (64) 3651-1040 ou pelo site: www.quirinopolis.go.leg.br. e e-mail: licitacao@quirinopolis.go.leg.br.

Quirinópolis-GO, 18 de outubro de 2023.

JAMIL FRANCISCO GOULART NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:77C73D08

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 278

PORTARIA Nº 278/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora LILIANE ROSA DE SOUSA CAMINOTTO, lotada no Cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 18 de outubro à 16 de novembro de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0AEEC7CE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 279

PORTARIA Nº 279/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 278/23 de 18 de outubro, a qual "Concede ferias, e contém outras providências", a senhora LILIANE ROSA DE SOUSA CAMINOTTO;

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder férias a servidora LILIANE ROSA DE SOUSA CAMINOTTO, lotada no Cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 18 de outubro à 16 de novembro de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Leia-se: Conceder férias a servidora LILIANE ROSA DE SOUSA CAMINOTTO, lotada no Cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período 01 à 30 de novembro de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:285745D7

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1447

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1447/23, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"Altera Cargo de Servidor e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - A servidora ADRIANA TOME VIEIRA, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar III, Símbolo CAP -3, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante do anexo II, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, passará a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar II, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante no Anexo II, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022, a partir da presente data.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:615E50DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 455/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para locação de estrutura, utensílios e brinquedos infláveis para campanha de vacinação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto para aquisições móveis do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de locação de estrutura, utensílios e brinquedos infláveis para campanha de vacinação para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 38, incisos I e III e parágrafo único do art. 24, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a locação de estrutura, utensílios e brinquedos infláveis para campanha de vacinação para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para locação de estrutura, utensílios e brinquedos infláveis para campanha de vacinação para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da empresa LORENA BATISTA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 39.772.625/0001-07,localizada na R CASTELO BRANCO — SETOR SUL – QUADRA 6A LOTE 05 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 15.410,00 (quinze mil quatrocentos e dez reais)**, em favor da empresa LORENA BATISTA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 39.772.625/0001-07,localizada na R CASTELO BRANCO — SETOR SUL – QUADRA 6A LOTE 05 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para locação de estrutura, utensílios e brinquedos infláveis para campanha de vacinação para atender ao Fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a LORENA BATISTA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 39.772.625/0001-07,localizada na R CASTELO BRANCO — SETOR SUL – QUADRA 6A LOTE 05 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 18 dias de outubro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C3D4953E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Processo Nº 3385/2023 – Pregão Nº 027/2023

Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Discos de grade aradora, para atender ao Município de Amaralina.
Órgão Responsável pelo registro: MUNICÍPIO DE AMARALINA
Detentor da ata de registro de preços: PUMA MÁQUINAS LTDA,
CNPJ: 23.655.349/0001-67
Valor Total Estimado: R$ 61.005,00 (Sessenta e um mil e cinco reais)
Data da assinatura: 18/10/2023
Vigência: um ano após a sua assinatura.

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DE871180

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023

Contrato n° 070/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE AMARALINA
Contratada: RUI MARCELINO DA COSTA , CNPJ: 12.226.465/0001-44
Objeto: REFORMA DA SOBRE O RIO GREGORIO NA DIVISA DO MUNICIPIO DE AMARALINA E MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS
Valor: R$ 284.924,76 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).
Legislação: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores
Dotação orçamentária: 023.026.0782.01601.1.068.449051 **FICHA 257 FONTE 100/121/123/127**
Vigência: 09/10/2023 a 31/12/2023
Data da Assinatura:09/10/2023
Processo: 2851/2023
Tomada de Preços: 003/2023

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:9CF704F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº997/2023

PORTARIA FMS Nº997/2023 18 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de BARRETOS – SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 18/10/2023, e retorno previsto para o dia: 19/10/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$572,00 (Quinhentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (18/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4D940E43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº998/2023

PORTARIA FMS Nº998/2023 18 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 18/10/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Outubro do ano de 2023 (18/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7C1B786E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº999/2023

PORTARIA FMS Nº999/2023 18 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora SUELLEN SILVA BOCCHI, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 009.513.191-40, a realizar viagem à cidade de ITUMBIARA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 06/10/2023, e retorno previsto para o dia: 07/10/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (18/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B81EC525

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1000/2023

PORTARIA FMS Nº1.000/2023 18 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora SUELLEN SILVA BOCCHI, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 009.513.191-40, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 12/10/2023, e retorno previsto para o dia: 14/10/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$372,00 (Trezentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada totalizando o valor de R$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (18/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:21C554E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORADIVINA LÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria CMA – SF/RH - Nº 41/2023.

"Concede gratificação especial a servidoraDivina Lúcia de Oliveira Ferreira e dá outras Providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 32 e art. 41 da Lei Orgânica Municipal e letra b) do art. 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com base no inciso IX do art. 79 e art. 9ª da Lei Municipal nº 861 de 30 de Dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Aurilândia).

E CONSIDERANDO que a servidora efetiva **DIVINA LÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, quetem exercido seu *mandamus* com esmero e alta produtividade, além de auxiliar as demais servidoras desta casa, vereadores, assessorias contratadas, tudo para um bom andamento dos trabalhos deste Legislativo.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder aServidora da Câmara Municipal de Aurilândia aSrª. **Divina Lúcia de Oliveira Ferreira**, uma gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base do mês de outubro de 2023, devido quetem exercido seu *mandamus* com esmero e alta produtividade, além de auxiliar as demais servidoras desta casa, vereadores, assessorias contratadas, tudo para um bom andamento dos trabalhos deste Legislativo, que possibilitou um bom andamento nos trabalhos da Câmara Municipal de Aurilândia.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA -SE E PUBLIQUE -SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, em 18(dezoito) dias do mês de outubrode dois mil e vinte e três (2023).

LELLIS CARDOSO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:C4191E44

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORAHELAINE PEREIRA DE SOUZA MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria CMA – SF/RH - Nº 42/2023.

"Concede gratificação especial a servidoraHelaine Pereira de Souza Matos e dá outras Providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 32 e art. 41 da Lei Orgânica Municipal e letra b) do art. 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com base no inciso IX do art. 79 e art. 9ª da Lei Municipal nº 861 de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Aurilândia).

E CONSIDERANDO que a servidora efetiva **HELAINE PEREIRA DE SOUZA MATOS**, quetem exercido seu *mandamus* com esmero e alta produtividade além de auxiliar as demais servidoras desta casa para um bom andamento dos trabalhos deste Legislativo.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder aServidora da Câmara Municipal de Aurilândia aSrª. **Helaine Pereira de Souza Matos**, uma gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base do mês deoutubro de 2023, devido aos serviços extras e auxilio às demais servidoras desta Casa de Leis que possibilitou um bom andamento nos trabalhos da Câmara Municipal de Aurilândia.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA -SE E PUBLIQUE -SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, em 18(dezoito) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (2023).

LELLIS CARDOSO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:88164708

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORAMARIA APARECIDA DE OLIVEIRAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria CMA – SF/RH - Nº 43/2023.

"Concede gratificação especial a servidoraMaria Aparecida de Oliveirae dá outras Providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 32 e art. 41 da Lei Orgânica Municipal e letra b) do art. 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com base no inciso IX do art. 79 e art. 9ª da Lei Municipal nº 861 de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Aurilândia).

E CONSIDERANDO que a servidora efetiva **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, quetem exercido seu *mandamus* com esmero e alta produtividade,além de auxiliar as demais servidoras desta casa, vereadores, assessorias contratadas, tudo para um bom andamento dos trabalhos deste Legislativo.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder aServidora da Câmara Municipal de Aurilândia aSrª. **Maria Aparecida de Oliveira**, uma gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base do mês de outubro de 2023, devido quetem exercido seu *mandamus* com esmero e alta produtividade, além de auxiliar as demais servidoras desta casa, vereadores, assessorias contratadas, tudo para um bom andamento dos trabalhos deste Legislativo, que possibilitou um bom andamento nos trabalhos da Câmara Municipal de Aurilândia.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA -SE E PUBLIQUE -SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, em 18(dezoito) dias do mês de outubrode dois mil e vinte e três (2023).

LELLIS CARDOSO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:E733163B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2023 - GLENIA ALVES DE SOUZA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 186/2023
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: GLENIA ALVES DE SOUZA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Auxiliar de Eletricista, para execução e instalação de enfeites natalinos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023.
VALOR: R$ 19.190,40 (dezenove mil cento e noventa reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 10/10/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B1338D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
PROCESSO Nº 10.095/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para construção de casas de cloração de água.
VALOR: R$ 16.396,23 (Dezesseis mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 12/09/2023 A 11/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:31D7DBB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023
PROCESSO Nº 10.096/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para construção de casas de cloração de água.
VALOR: R$ 30.125,25 (Trinta mil cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 12/09/2023 A 11/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D6D73D0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
PROCESSO Nº 10.097/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DALMOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para construção de casas de cloração de água.
VALOR: R$ 32.452,00 (Trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 12/09/2023 A 11/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2501F492

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023
PROCESSO Nº 10.098/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para construção de casas de cloração de água.
VALOR: R$ 4.010,40 (Quatro mil e dez reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 12/09/2023 A 11/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:21B58DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023
PROCESSO Nº 10.099/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para construção de casas de cloração de água.
VALOR: R$ 6.244,10 (Seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 12/09/2023 A 11/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A60C1D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023
PROCESSO Nº 10.100/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FRANCISCO EDSON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para construção de casas de cloração de água.
VALOR: R$ 537,75 (Quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 12/09/2023 A 11/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:539F21EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
PROCESSO Nº 10.101/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: JAYME JACINTHO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para construção de casas de cloração de água.
VALOR: R$ 4.054,20 (Quatro mil e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 12/09/2023 A 11/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:65A96045

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
PROCESSO Nº 10.102/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L. DALMOLIN LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para construção de casas de cloração de água.
VALOR: R$ 10.607,37 (Dez mil seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 12/09/2023 A 11/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A7464714

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
PROCESSO Nº 10.103/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para construção de casas de cloração de água.
VALOR: R$ 6.152,40 (Seis mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 12/09/2023 A 11/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:664E84B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023
PROCESSO Nº 10.104/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L. C. S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para construção de casas de cloração de água.
VALOR: R$ 316,40 (Trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 12/09/2023 A 11/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4C0AD1F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023
PROCESSO Nº 10.105/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para construção de casas de cloração de água.
VALOR: R$ 10.546,95 (Dez mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 12/09/2023 A 11/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2EF4C414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
PROCESSO Nº 10.106/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: W.I. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas para construção de casas de cloração de água.
VALOR: R$ 14.790,00 (Quatorze mil setecentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2023.
DATA DE VIGENCIA: 12/09/2023 A 11/09/2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1C3D355A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 16/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 16/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2023
LICITAÇÃO:Chamada Publica nº 01/2023. CONTRATADO (a):**RENATA CRISTINE DE LIMA LEÃO**, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Física (CPF): 015.468.411-21 e RG: 4536275 - DGPC/GO e registro no devido conselho de profissionais em ENFERMAGEM COREN-GO sob o nº. 507.823, residente e domiciliada na Av. Minas Gerais nº 1122, Centro, Iporá–GO, CEP: 76.200-000. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Chamada Publica nº 01/2023 e na lei nº. 8.666/93. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 123/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO:O presente Termo Aditivo destina-se o pagamento do complemento ao Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem com recurso da União do contrato nº 123/2023, de prestação de serviços, alongando o contrato em pauta e fixando o termo final de vigência para 31/12/2023, previsto nos termos do Art. 57, inc. II e 65 e alíneas, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto na cláusula sexta. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 17 de outubro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:6AB6535F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 112/2023

Diorama - GO, 18 de outubro de 2023.
Decreto nº 112/2023

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 18 de outubro de 2023.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA COM ESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ROSINEIDE DE SOUSA HERRMANN**, portadora do RG nº 1163023-0 SSP-MT e CPF nº 842.***.***-87, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Serviços Administrativos – DAI 5 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho**, constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:91485889

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1461/2023

PORTARIA Nº 1.461/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 3 (Três) diárias no valor de R$ 350,00 cada, ao servidor **Aurélio Gomes de Freitas,** inscrito no CPF: **888.109.331-68**, ocupante do cargo **Secretário de Meio Ambiente,** para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **16, 17 e 18/10/2023,** para estar presente na Defesa Civil do Estado de Goiás.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **16 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:12856F96

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1462/2023

PORTARIA Nº 1.462/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº **284/2021**,

RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 70,00 ao servidor **ELTON JHON CAVALCANTE CARNEIRO**, inscrito no **CPF: 060.222.661-90**, ocupante do cargo **OPERADOR DE MOTONIVELADORA,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO** no dia **10/10/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **16 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:60E62E45

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1463/2023

PORTARIA Nº 1.463/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº **284/2021**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 90,00 ao servidor **ELTON JHON CAVALCANTE CARNEIRO**, inscrito no **CPF: 060.222.661-90**, ocupante do cargo **OPERADOR DE MOTONIVELADORA,** para viagem a cidade de **BRASÍLIA/DF** no dia **11/10/2023,** para buscar materiais para a Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **16 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:17B71791

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1465/2023

PORTARIA Nº 1.465/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 3 (Três) diárias no valor de R$ 350,00 cada, à servidora **DARLENE DA SILVA DÁRIO,** inscrita no **CPF**: **235.915.228-99**, ocupante do cargo **CHEFE DE GABINETE,** para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO** nos dias **17, 18 e 19/10/2023,** para participação do Encontro de Agentes de Desenvolvimento e Agentes de Atendimento.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **16 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:0D0C227E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1466/2023

PORTARIA Nº 1.466/2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 3 (Três) diárias, no valor de R$180,00 cada, à servidora **MARIA EUGÊNIA CAMPOS DE MEDEIROS SANDERS,** inscrita no **CPF nº010.039.511-20**, ocupante do cargo **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS,** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **17, 18 E 19/10/2023** para participar do Encontro de Agentes de Atendimento e Desenvolvimento – SEBRAE.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **16 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:D2629410

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1467/2023

PORTARIA Nº 1.467/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 3 (Três) diárias, no valor de R$ 180,00 cada, ao servidor **ADÃO SOARES DE ARAÚJO,** inscrito no **CPF:013.753.718-63**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO TESOURO**, para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO** nos dias **17, 18 e 19/10/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **16 de outubro de 2023.**

***ALTRAN LOPES AVELAR NERY*3**
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:53931967

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº325 /2023

CONTRATO N° 325/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA: KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PLACAS ELETROCIRÚRGICAS, DIRECIONADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;
VALOR: R$8.944,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
DOT. ORC 10.302.210.2.218.339030 FICHA 570 FONTE 102
DOT. ORC 10.302.210.2.218.339030 FICHA 570 FONTE 107
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023
PROCESSO: 9884/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 539/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3E6B1B63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.905.198/0001-79, torna-se público para conhecimento dos interessados a retificação do Edital, com nova data de realização no dia 06 de novembro de 2023, às 09:00h em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.gov.br, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023, tipo menor preço por item, visando a **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Conforme especificações do Edital, Processo n° 9097/2023. Mara Rosa, aos 18 de outubro de 2023.

Publique-se.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0E878E19

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2023

CONTRATO N° 227/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: **RICARDO AUGUSTO LEITE DA SILVA SANTOS 05166502116**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM E GROUNDS PARA O EVENTO DIA DAS CRIANÇAS NA FIICOLANDIA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$ 6.819,20 (SEIS MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOT. ORC 04.122.052.2006.339039 FICHA 070 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA:18/10/2023
PROCESSO: 10000/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 546/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:420E19FA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°756/2023, DE18 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para caracterização de personagens para apresentação de espetáculo infantil na Fiicolandia, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a da contratação de empresa para caracterização de personagens para apresentação de espetáculo infantil na Fiicolandia, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a **necessidade** de contratação de empresa para caracterização de personagens para apresentação de espetáculo infantil, em comemoração para o Dia das Crianças na Fiicolandia,proporcionando alegria e diversão, desenvolve a autonomia, estimula o cognitivo e a observação, trabalha a oralidade, o lúdico e a imaginação, visando comemorar o Dia das crianças em Mara Rosa,em virtude de realização do evento da Secretaria de Assistência Social.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para caracterização de personagens para apresentação de espetáculo infantil.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para caracterização de personagens para apresentação de espetáculo infantil na Fiicolandia, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da **empresa VB IMAGINE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:12.734.342/0001-14, com sede na RUA A 24, N40,QUADRA 65A, LOTE 10,SETOR NOVO HORIZONTE, GOIANIA -GO, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS SOUSA BORGES**,portador(a) da Carteira de Identidade nº4368010, expedida pelo DGOC-GO, e CPF nº0004.041.941-09.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), em favor da em **VB IMAGINE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:12.734.342/0001-14, a contratação de empresa para caracterização de personagens para apresentação de espetáculo infantil, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VB IMAGINE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:12.734.342/0001-14,para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:ACFBFDBD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°757/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa para aquisição de materiais de uso médico/hospitalar, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de materiais de uso médico/hospitalar, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que os materiais são necessários para funcionamento adequado do Hospital Municipal, par dar continuidade nas atividades rotineiras do Município de Mara Rosa-GO;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para aquisição de materiais de uso médico/hospitalar, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de materiais de uso médico/hospitalar, por meio da **empresa NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME**, inscrita no **CNPJ:34.294.791/0001-21** com sede na RUA 14 QD 01 LT 02 SALA 02 SETOR CENTRAL, PORANGATU-GO, CEP 76550-000, neste ato representada pelo Sr. **DORNIL ESPÍNDOLA COELHO NETO**, **CPF nº 027.412.521-81.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$10.028,40(dez mil e vinte e oito reais e quarenta centavos),** em favor da empresa **NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME**, inscrita no **CNPJ:34.294.791/0001-21** a contratação de empresa para aquisição de materiais de uso médico/hospitalar, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME**, inscrita no **CNPJ:34.294.791/0001-21** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BFDF4C1E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 327/2023

Contrato n° 327/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO/HOSPITALAR
Valor:R$10.028,40(dez mil e vinte e oito reais e quarenta centavos)
Dotação: 6.1. 10.302.210.2.218.339030 FICHA 570 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 18/10/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:18/10/2023
Processo: 10015/2023
Dispensa: 550/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:54470CF1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº 755/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para a prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis para festa das crianças do Distrito de Fiicolandia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis para festa das crianças do Distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO a necessidade da locação de brinquedos infláveis para fazer parte da programação para comemoração do dia das crianças, visando proporcionar uma atividade lúdica para as crianças do Distrito de Fiicolandia, município de Mara Rosa - GO.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação para prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis para festa das crianças do Distrito de Fiicolandia.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis para festa das crianças do Distrito de Fiicolandia, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da empresa **43.556.221 KELLY KRYSTYNAH MACIEL SILVA**, inscrita no CNPJ: 43.556.221/0001-53, com sede na AV ANDORINHA, CASA, QUADRA 2, LOTE 21, Nº00, CENTRO, UIRAPURU-GO, CEP:76.525-000**.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$2.000 **(DOIS MIL RAIS),** em favor da empresa **43.556.221 KELLY KRYSTYNAH MACIEL SILVA**, inscrita no CNPJ: 43.556.221/0001-53, a prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis para festa das crianças do Distrito de Fiicolandia, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, com

recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **43.556.221 KELLY KRYSTYNAH MACIEL SILVA**, inscrita no CNPJ: 43.556.221/0001-53**,** para assinar o contrato de prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9F100283

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2023

CONTRATO N° 74/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: **43.556.221 KELLY KRYSTYNAH MACIEL SILVA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA FESTA DAS CRIANÇAS DO DISTRITO DE FIICOLANDIA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS),
DOT. ORC 08.244.125.2.017.339039 FICHA 620 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023
PROCESSO: 10001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 548/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:36D35580

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023

CONTRATO N° 075/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: **VB IMAGINE EVENTOS LTDA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CARACTERIZAÇÃO DE PERSONAGENS PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO INFANTIL NA FIICOLANDIA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**.**
VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS),
Dot. Orc 08.244.125.2017.339039 FICHA 620 FONTE 100
Dot. Orc 08.244.125.2017.339039 FICHA 620 FONTE 129
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA:18/10/2023
PROCESSO: 10005/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 549/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F50E9D8A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 743/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à Contratação de empresa para aquisição de sucos concentrados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que se faz necessidade de aquisição de sucos concentrados para a manutenção da secretaria de Educação.
CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de sucos concentrados para o atendimento alimentar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para aquisição de sucos concentrados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal deEducação**.**

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de sucos concentrados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio da empresa CITRO – ONE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº22.767.504/0001-74, com sede na RUA BEATRIZ RIBEIRO RODRIGUES, Nº171, PARQUE INDUSTRIAL TORIBA, MATÃO-SP, CEP 15.991-412, neste ato representada pelos Srs. MARIO SERGIO BESSI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 18291446SSP-SP, e CPF Nº 255.153.018-03; ANTONIO SERGIO DE ALMEIDA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14997706SSP-SP, e CPF Nº058.964.228-65.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$4.140,00(QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS)**, em favor da empresa CITRO – ONE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº22.767.504/0001-74, para a Contratação de empresa para aquisição de sucos concentrados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação,com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CITRO – ONE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº22.767.504/0001-74, para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4A538959

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023

CONTRATO N° 075/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: **VB IMAGINE EVENTOS LTDA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CARACTERIZAÇÃO DE PERSONAGENS PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO INFANTIL NA FIICOLANDIA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**.**
VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS),
Dot. Orc 08.244.125.2017.339039 FICHA 620 FONTE 100
Dot. Orc 08.244.125.2017.339039 FICHA 620 FONTE 129
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA:18/10/2023
PROCESSO: 10005/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 549/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B359F2A8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 742/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de materiais de uso médico/hospitalar, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de materiais de uso médico/hospitalar, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO conforme justificativa no contida nos autos de processo número 9897/2023;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de **empresa para** aquisição de materiais de uso médico/hospitalar **da empresa INMED HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no **CNPJ n° 34.551.834/0001-07,** com endereço na AV DAS GRAÇAS SN QD 01 LT 26 CS 01, neste ato representada por **JESSICA YASMIM DE MORAIS, CPF nº 041.686.791-01.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 23.110,00(vinte e três mil, cento e dez reais),** em favor da empresa **INMED HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no **CNPJ n° 34.551.834/0001-07,** para a contratação de empresa para aquisição de materiais de uso médico/hospitalar, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **INMED HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no **CNPJ n° 34.551.834/0001-07,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 18 de outubro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A6F442D2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 324/2023

Contrato n° 324/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:INMED HOSPITALAR EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO/HOSPITALAR
Valor:R$ 23.110,00(vinte e três mil, cento e dez reais)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.217.339030 FONTE 102/107 FICHA 486
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 17/10/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:17/10/2023
Processo: 9897/2023
Dispensa: 9897/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7EF07682

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023

CONTRATO N° 121/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: **MARA MOVEIS LTDA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS (02 ESTANTES) PARA ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**
VALOR: R$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DOT ORC 12.361.403.2.027.339030 FICHA 200 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023
PROCESSO: 9800/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 540/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E4C606BE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 760/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de impressoras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO a aquisição devido a necessidade de manter o bom trabalho rotineiro dos departamentos administrativos, para cumprimento de sua finalidade com eficiência.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de **empresa para** aquisição de impressoras **da empresa COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 13.229.631/0001-29**, sediado (a) na AV. BERNADO SAYÃO 828 QR 09 LT 12 CENTRO, CEP: 76490-000, neste ato representada por **DIOGENES MARQUES LEMOS DE MELO**, inscrito (a) no **CPF nº 009.837.931-31.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 18.820,34(dezoito mil, oitocentos e vinte reais e trinta e quatro**

centavos), em favor da empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 13.229.631/0001-29,** para a contratação de empresa para aquisição de impressoras, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 13.229.631/0001-29,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 18 de outubro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:450E703F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2023

Contrato n° 076/2023
Contratante: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:COMERCIO DE MOVEIS MARQUES LEMOS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS
Valor:R$ 18.820,34(dezoito mil, oitocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos)
Dotação: 7.15.8.244.125.2.017.449052/339030 FICHA 628/615 FONTE 100/129
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 18/10/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:18/10/2023
Processo: 9801/2023
Dispensa: 552/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7AF26727

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº754/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para a prestação de serviço de ornamentação da festa das crianças no Distrito de Fiicolandia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação da festa das crianças no Distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a realização da festa em comemoração ao dia das crianças a ser realizada no Distrito de Fiicolandia, faz-se necessária a ornamentação do local para a realização da mesma.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação para prestação de serviço de ornamentação da festa das crianças no Distrito de Fiicolandia.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação da festa das crianças no Distrito de Fiicolandia, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da empresa **LEILA LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.284.486/0001-65, com sede na AV BERNARDO SAYAO, QUADRA 25, LOTE 03, Nº661, CENTRO, M.ARA ROSA-GO, CEP:76.490-000**.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$2.820,00 **(DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS),** em favor da empresa **LEILA LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.284.486/0001-65, a prestação de serviço de ornamentação da festa das crianças no Distrito de Fiicolandia, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LEILA LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.284.486/0001-65**,** para assinar o contrato de prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D24C7684

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2023

CONTRATO N° 73/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: **LEILA LOURDES LAMOUNIER RAMOS LTDA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DA FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS DO DISTRITO DE FIICOLANDIA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 2.820,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS),
DOT. ORC 08.244.125.2.017.339039 FICHA 620 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023
PROCESSO: 10003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 549/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6EBA820C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços *nº 026/2023*, com o critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço Unitário (art. 10, II, "b" Lei 8.666/1993), visando à ***Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de galeria pluvial no setor Leontino conforme especificação do termo de referência***. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **09h (nove horas) do dia 09 de novembro de 2023, para abertura às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 09 de novembro de 2023**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:203FDE31

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ANULAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, através de sua Gestora, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu**tornar sem efeito**as seguintes publicações:

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 167/2023-01. Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18 de outubro de 2023, Edição nº 3179, pag. 36.
Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 158/2023-01. Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18 de outubro de 2023, Edição nº 3179, pag. 35.
Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 158/2023-02. Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18 de outubro de 2023, Edição nº 3179, pag. 35.
Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 158/2023-03. Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18 de outubro de 2023, Edição nº 3179, pag. 35.

Motivo: Erro material na confecção dos mesmos.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora FMAS

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B1548E68

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2022010776

Nº. DO PROCESSO: 2023066697
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0C601E6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023064005

O Secretário de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de psicólogo, sob regime de plantões e/ou viagens de acompanhamento em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Programa Melhor em Casa** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO**,** CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **DAIANE OGEDA TAVARES**, brasileira, solteira, psicóloga, nascida em 13 de setembro 1997, inscrita no CPF sob o nº 066.197.801-05, CI/RG sob o n° 25303937 SEJSP-MT, no CRP sob o nº 09/16127 e no PIS/PASEP sob o n° 2.379.323.337-1, residente e domiciliada na Rua 18, Qd. 18, Lt. 14, Loteamento Santa Isabel, CEP: 75833-091, Mineiros - GO, fone (64) 9.9617-0550, visando à prestação de serviços de psicólogo, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 25/09/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 25 de setembro 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:14E8E088

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA

Nº. DO PROCESSO: 2023064005
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: DAIANE OGEDA TAVARES, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF nº 066.197.801-05, fone (64) 9.9617-0550.
OBJETO: Prestação de serviços de **Psicóloga**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Programa Melhor em Casa**, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 25 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7293B3DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ODONTOLÓGICO

Nº. DO PROCESSO: *2023063548*
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: PRISCILA ALLI MARTINS DIAS, brasileira, casada, dentista, inscrito no CPF nº 041.371.921-97, fone (64) 9-9906-0648.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022061065*** e aditivo 2022063655.
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F378DC04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: *2023062652*
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MACHADO & ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.022.432/0001-15, representada por seu sócio, **CARLOS SOUZA MACHADO**, brasileiro, médico, portador do CPF (MF) sob o n.º 130.172.501-30, fone (64) 9 9329-9942, bem como por seu sócio prestador, o profissional **RAQUEL ROCHA MACHADO ROSA**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF (MF) sob o n.º 003.886.281-62, fone: (64) 9.9213-5460.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022035732** e aditivos *2022046323 e 2022066826*).
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3EA922DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2023064000
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ELENITA LÁZARA DA SILVA, brasileira, viúva, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 597.594.961-00.
OBJETO: Alteração de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023060199.**
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENCE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:887B26A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023057671

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: GLEICE SOUSA RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 893.002.701-68.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Auxiliar de Enfermagem** (Processo nº **2021033689** e aditivos 2021055019, 2021058013 e 2022065916*)*, firmado entre as partes em 17 de agosto de 2021**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 17 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 22 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:82474276

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023059776

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: GUILHERME WEBER - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.030.697/0001-53.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Clínico Geral** (Processo nº **2022009774** e aditivos nº 2022027187 e 2022068100*)*, firmado entre as partes em 24 de fevereiro de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 24 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 31 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 31 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:450356F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023059517

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: DAYANNE FERREIRA CRUZ, brasileira, solteira, auxiliar em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 041.051.361-00.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Auxiliar de Enfermagem** Processo nº **20221038333** e aditivos nº 2021038521, 2021057271 e 2022062843*)*, firmado entre as partes em 10 de setembro de 2021.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 10 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 31 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 31 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4B419D50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023059772

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: LUCELIA OLIVEIRA MENDONÇA, brasileira, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 014.183.851-58.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Auxiliar de Enfermagem** (Processo nº 2022038902 e aditivo nº 2022063905*)*, firmado entre as partes em 01 de agosto de 2022**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 31 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D11F997

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023063123

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: LEAL ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIA LIMITADA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.788.136/0001-86
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Clínico Geral** Processo nº **2023039505***)*, firmado entre as partes em 06 de junho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 06 de junho de 2023 a 30 de setembro de 2023, rescinde-se a partir de 19 de setembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A60A3EDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023061325

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: LOURIVAL DE ASSIS LOBO FILHO, brasileiro, casado, médico, portador do CPF (MF) sob o n.º 952.462.901-15.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Pediatra** (Processo nº **2022021392** e aditivos 2022046204, 2022065694 e 2023027099*)*, firmado entre as partes em 01 de maio de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de maio de 2022 a 31 de dezembro 2023, rescinde-se a partir de 12 de setembro de 2023.
Data de Assinatura: 11 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:597BED64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023060015

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: ROSILENE MARQUES DOS SANTOS, brasileira, auxiliar em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 024.346.511-43.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Auxiliar de Enfermagem** (Processo nº 2020024275 e aditivos nº 2020030975, 2020037033, 2020049507, 2021011775, 2021058136 e 2022063090), firmado entre as partes em 14 de julho de 2020**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 14 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 03 de setembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98EB0255

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023059603

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: LUSINETE PEREIRA CARDOSO, brasileira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 022.589.103-40.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Auxiliar de Saúde Bucal** (Processo nº **2022029959** e aditivos n° 2022063062*)*, firmado entre as partes em 13 de junho de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 13 de junho de 2022 a 31 de dezembro 2023, rescinde-se a partir de 31 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:57241434

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023057511

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: IZADORA CAROLINE QUEIROZ GUIMARAES SODRE, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 702.979.971-22.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** (Processo nº **2023006114***)*, firmado entre as partes em 26 de janeiro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 26 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro 2023, rescinde-se a partir de 21 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C387E7A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023057673

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: GABRIELA RODRIGUES SOUSA, brasileira, nutricionista, inscrito no CPF nº 043.754.881-31.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Nutricionista** Processo nº **2022021418** e aditivo 2022062474*)*, firmado entre as partes em 01 de maio de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 22 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 22 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FC07E186

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023058939

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: CLARIMUNDO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, técnico em radiologia, inscrito no CPF sob o nº 437.506.721-72.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnico em Radiologia** (Processo nº **2022047277** e aditivos nº 2022051273, 2022066787*)*, firmado entre as partes em 13 de setembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 13 de setembro de 2022 a 31 de dezembro 2023, rescinde-se a partir de 28 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:99E52891

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023059775

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: FABIA ARAUJO DE SOUSA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 051.192.871-82.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** Processo nº **2021031273** e aditivo nº 2021058003, 2022020805, 2022066516 e 2023021303*)*, firmado entre as partes em 04 de agosto de 2021.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 04 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 31 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 31 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A96F353B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023058907

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: LUISA OLIVEIRA CRUZ, brasileira, odontóloga, inscrita no CPF nº 113.191.336-14.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Odontólogo** Processo nº **2022016207** e aditivo nº 2022063661*)*, firmado entre as partes em 01 de abril de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 31 de dezembro de 2023.
Data de Assinatura: 31 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D33844EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023059783

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: LUANA LOPES DOS SANTOS AMORIM, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 091.110.454-26.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** (Processo nº **2022030246** e aditivo n° 2022062909*)*, firmado entre as partes em 14 de junho de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 14 de junho de 2022 a 31 de dezembro 2023, rescinde-se a partir de 311 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A02AD98E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023061723

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: JAQUELINE DA SILVA ABREU, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF nº 071.212.393-88, fone (64) 9.9346-7271.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** (Processo nº **2023031075***)*, firmado entre as partes em 12 de maio de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 12 de maio de 2023 a 31 de dezembro 2023, rescinde-se a partir de 13 de setembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F1FC1FB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023057674

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: JOÃO WILKER RODRIGUES SILVA, brasileiro, técnico em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 037.547.771-30.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnico de Enfermagem** (Processo nº 2022052994 e aditivos nº 2022062881, 2023025743 e 2023039149*)*, firmado entre as partes em 11 de outubro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 11 de outubro de 2022 a 31 de dezembro 2023, rescinde-se a partir de 22 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA37663D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023058268

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: ANA MARIA DO NASCIMENTO MORAIS, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF nº 080.271.504-42.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** (Processo nº **2023003259***)*, firmado entre as partes em 16 de fevereiro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 16 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro 2023, rescinde-se a partir de 24 de agosto de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3EE17211

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023060726

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: TALIS DE JESUS VILELA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no CPF nº 018.722.791-80, fone (64) 9.9343-6754.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** (Processo nº **2023003259***)*, firmado entre as partes em 13 de janeiro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 13 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro 2023, rescinde-se a partir de 05 de setembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:97283CD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2023061210

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: ALEX RIBEIRO BELINKI, brasileiro, solteiro, nutricionista, inscrito no CPF nº 011.972.671-82, fone (64) 9-9611-5070
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Nutricionista** Processo nº **2019044992** e aditivo n° 2020018440, 2020049210, 2021057456 e 2022062724*)*, firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2020.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 11 de setembro de 2023.
Data de Assinatura: 11 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:17089BF3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 607, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Inclui na Planta de Valores o Residencial Araguaia aprovado pelo Decreto no 320/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e;

CONSIDERANDO que o aumento demográfico do município ensejou a criação de alguns loteamentos, sem a sua inclusão no cadastro técnico municipal;

CONSIDERANDO que a omissão de novos loteamentos na Planta de Valores Genéricos dos Terrenos e Preços das construções pode acarretar sérios transtornos ao Município e aos contribuintes, inclusive, levar a erros pertinentes ao correto valor venal dos imóveis, e quanto à zona fiscal correspondente na qual os mesmos deveriam estar situados;

CONSIDERANDO que é dever da Administração promover as correções de ofício dos valores venais dos imóveis, quando assim detectados, a fim de evitar prejuízos à Fazenda Pública Municipal e aos contribuintes;

CONSIDERANDO a implantação do Loteamento **"RESIDENCIAL ARAGUAIA"** em área urbana, porém, sem estar vinculado a uma Zona Fiscal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica incluído na Planta de Valores do município de Mineiros-GO, até a aprovação de lei específica, o **"RESIDENCIAL ARAGUAIA"**, aprovado pelo Decreto no 320/2015 de 19 de novembro de 2015, com o seguinte valor:

LOTEAMENTO: RESIDENCIAL ARAGUAIA **ZONA FISCAL: 06**	**VALOR DOS LOTES:** **R$ 168,39 por m2.**

Art. 2º. Fica determinado aos órgãos municipais, em especial, a Secretaria da Fazenda e Planejamento, para que tomem as medidas necessárias cabíveis à atualização cadastral, incluindo os lotes do referido Loteamento no banco de dados do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (17/10/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18521B99

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 602, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora LUCILENE ALVES VIANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 93, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 1.583/2012 c/c Art. 3º, incisos I, II, III e § único, da EC nº 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **LUCILENE ALVES VIANA**, divorciada, portadora da CI/RG nº 2340015 – 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 380.199.491-00, efetiva no cargo de Telefonista, classe NBTE-III, referência letra M, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2023044161** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 3.139,59
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%)	R$ 941,87
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL (25%)	R$ 784,90
VALOR DO PROVENTO	**R$ 4.866,36**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/2005 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (11/10/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:59A83339

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACORDO MUTUO AO CONTRATO - 2022001300

Nº. DO PROCESSO: 2023064678
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.900.086/0001-82
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FDF754A2

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACORDO MUTUO AO CONTRATO - 2022000771

Nº. DO PROCESSO: 2023064682
CREDENCIANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CREDENCIADA: A empresa LUCIANO PANIAGO VILELA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem referido Processo Administrativo.
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A03B333

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2023059275

O **GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO**

DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único*, do art. 3º, da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vêm por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de serviço de limpeza e manutenção em 08 (oito) aparelhos de ar condicionados, deste Instituto de Previdência, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor/prestador a empresa 50.203.859 PEDRO EDUARDO LOPES CUNHA, inscrito no CNPJ sob nº 50.203.859/0001-76, no valor global de R$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais), conforme processo administrativo nº 2023059275.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos nove de outubro de dois mil e vinte e três – 09.10.2023.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ED9A5DC8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 158/2023-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: MARIA AMELIA BATISTA DA SILVA BERTOLINO, inscrita no CPF nº 055.274.324-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para executar tarefas pertinentes ao cargo de *AUXILIAR DE CUIDADOR.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de *12 (doze) meses, contados de 22/08/2023.*
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F36C5AD9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 158/2023-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: RAFAELA FREITAS BATISTA, inscrita no CPF nº 037.596.221-27.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para executar tarefas pertinentes ao cargo de *EDUCADOR FISÍCO.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de *12 (doze) meses, contados de 25/08/2023.*
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4AD366A5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 158/2023-03

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: JOCELENE MARIA DE OLIVEIRA PRADO, inscrita no CPF nº 002.213.971-08.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para executar tarefas pertinentes ao cargo de *CUIDADOR.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de *12 (doze) meses, contados de 23/09/2023.*
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:44FA6561

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 167/2023-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: EUGENIA SILVA OLIVEIRA DE MORAIS, inscrita no CPF nº 474.035.431-49.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para executar tarefas pertinentes ao cargo de AUXILIAR DE *CUIDADOR.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de *12 (doze) meses, contados de 29/08/2023.*
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:48A4F56D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
MARCIO PEDRO DE SOUZA	012.888.731-15	9459 /00261/2023
MARCIO PEDRO DE SOUZA	012.888.731-15	9459 /00262/2023
MARCIO PEDRO DE SOUZA	012.888.731-15	9459 /00263/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:96D7F098

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00040, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à

sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
RUTH REZENDE VILELA	228.128.571-53	9459/00405/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:216623E8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2023042257
MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa TORRE ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.535.502/0001-33.
OBJETO: Execução dos serviços de reforma da ETE Cedro.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *19 de fevereiro de 2024.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:82AB3550

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93

PORTARIA Nº 036/2023.

"Dispensa de Licitação nº 009/2023, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93."

A **GESTORA DO SANTAHELENAPREV**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município.
Considerando a necessidade de pagamento de inscrição para participação em Workshop, com a finalidade de atualização previdenciária para gestora do Instituto.
Considerando os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Considerando que a empresa **PERFORMACE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **41.125.556/0001-91**, estabelecida em Av. Olinda, Qd. 4, Lt. 01/03, Torre Comercial I, Sala 608, Lot Park Lozandes, Goiânia, Goiás, 74.884-120, atende aos critérios de limites de valores estabelecidos no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
AUTORIZA:
Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios para a contratação a empresa **PERFORMACE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **41.125.556/0001-91**, estabelecida em Av. Olinda, Qd. 4, Lt. 01/03, Torre Comercial I, Sala 608, Lot Park Lozandes, Goiânia, Goiás, 74.884-120, no valor global de **R$ 500,00** (quinhentos reais).
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 09 de outubro de 2023.

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestor - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:D7935ECB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene, Copa/cozinha, Epis e outros, para suprir as necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 06/11/2023 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 18 de outubro de 2023.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C8C720EB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 204/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à **aquisição de grama esmeralda em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cidade do município de Santa Helena de Goiás-GO.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023015302.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **NS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **35.556.376/0001-61,** no valor unitário de R$ 11,00 (onze reais), perfazendo o valor global de R$44.891,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Cidade.

Santa Helena de Goiás, 18 de outubro de 2023.

THIAGO SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3F08895D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2023

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.
A Inexigibilidade refere-se ao **procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002667.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:
Por conseguinte, os seguintes profissionais e empresas entregaram os documentos:

ELIANA BARBOSA DA SILVA – CPF ***059.981. – Técnico de Enfermagem, valor mensal de até R$ 2.280,00 perfazendo valor global R$ 6.840,00.**

MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 52.502.413.0001-78 – Médico SAMU, valor mensal de até R$ 10.000,00 perfazendo valor global R$ 30.000,00.

Santa Helena de Goiás, 18 de outubro de 2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:EF578579

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 500/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.315.213/0001-29 **CONTRATADA: MODELO TENDAS E TRANSPORTES LTDA,** CNPJ 10.486.669/0001-99. **MODALIDADE:** pregão eletronico nº 038/2023. **OBJETO**: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ônibus com motorista, para transporte de pacientes com necessidades de tratamento de saúde em redes hospitalares credenciadas pelo SUS em Goiânia, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.122.1048.2256.339039 (102). VIGÊNCIA:** 09/10/2023 a 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 09/10/2023. **VALOR unitário por km: 5,95. GLOBAL: R$ 238.000,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A53E9BB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07, Centro – São João d'Aliança/GO, por intermédio do Pregoeiro 01 **de NOVEMBRO de 2023, às 14:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, **CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO MEDICAMENTOS HOSPITALARES, JUDICIAIS E PARA FARMÁCIA BÁSICA, conforme quantitativos, especificações, condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/2013, alterado pelo Decreto nº 9488/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Eletrônico nº 11/2023.

São João d'Aliança – GO, 19 de novembro de 2023.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:6AD3DB0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **01 de novembro de 2023, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MELHOR LANCE**, visando a **CONCESSÃO ONEROSA, DO TIPO MELHOR OFERTA, OBJETIVANDO A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DA ÁREA COMERCIAL ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO "70º (SEPTUAGÉSIMO) ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA" que ocorrerá nos dias 09, 10, 11, e 12 de novembro de 2023, conforme especificações, condições e exigências definidas no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores,LeiComplementar nº 123/2006alterada pelaLei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (062) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Presencial nº 18/2023.

São João d'Aliança/GO, 19 de outubro de 2023.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:82944BCE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **TAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 35.607.888/0001-00,** com proposta no valor global de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), com valor global do certame **R$ 10.000,00** (dez mil reais), para **seleção de pessoa jurídica visando eventual permissão de uso a título precário de uma área para utilização exclusiva como "Praça de Alimentação" nas festividades alusivas ao Aniversário de 70 anos do Município de Abadiânia-GO**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Administração e Planejamento (SEAPLAN).**

Abadiânia, 18 de outubro de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:D241A3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 113-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: HELLEN CHRISTIAN VIEIRA SILVA KRATKA 94766541120.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE VASOS, FLORES E INSUMOS PARA SEREM USADOS EM MISSA DIA 19 DE OUTUBRO, A SEREM UTILIZADOS NA COMEMORAÇÃO DE 70 ANOS DO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°113/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:D510F109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143 /2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: AHS TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ABADIÂNIA-GO.
VALOR GLOBAL: R$. 596.950,79 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 15/09/2023 À 15/12/2023
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 114/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:846E4571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 115-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IMAGINE BALOES DECORACOES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALÕES COM GÁS HÉLIO PARA CULTO SER REALIZADO NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 1.120,00 (UM MIL E CENTO E VINTE REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°115/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E8128A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 123-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CRISTAL OTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS (ARMAÇÃO E LENTE) PARA FORNECIMENTO A PACIENTES.
VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°123/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:7DDC8DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 119-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MARILDA NUNES DE ASSUNÇÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA SEREM USADOS NO DIA "D" DA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°119/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:860D3A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 116-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS BOLSAS DE RESGATE PARA KIT IMOBILIZAÇÃO SAMU.
VALOR GLOBAL: R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°116/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:92C0F064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 122-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CENTRO CARDIOLOGICO DE GOIAS ME LTDA.
OBJETO: PAGAMENTO DE 2 (DUAS) CONSULTAS E 6 (SEIS) EXAMES PARA A CONTINUAÇÃO DE TRATAMENTOS DAS PACIENTES MENORES ESTELAS RODRIGUES BANDEIRA E ISABELLA RODRIGUES BANDEIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 820,00 (OITOCENTOS E VINTE REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°122/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:54286180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 60-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MELC OFTALMOLOGIA LTDA.
OBJETO: PAGAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES PARA A CONTINUAÇÃO DE TRATAMENTOS DAS PACIENTES MENORES ESTELAS RODRIGUES BANDEIRA E ISABELLA RODRIGUES BANDEIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°60/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:333518DE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CONCURSEIRO

C O N V O C A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapirapuã - GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal efetivo e formação de quadro de reserva e demais termos do Edital/ Regulamento nº 01/2023, **CONVOCA** os aprovados no quadro abaixo no citado Concurso Público, a comparecerem pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma, no horário das 08:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs, para a nomeação e posse nos seus respectivos cargos.

Inscrição	Candidato	Cargo	Colocação
0974	VANDA BARBOSA LOPES	PROFESSOR	16º

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias** munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

a) Carteira de Identidade com data de expedição e CPF;
b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
d) Certidão de nascimento ou casamento;
e) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;
f) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
g) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
i) Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho;
j) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.
k) Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
l) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS, PSA (para homens acima de 40 anos). A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.
m) Declaração de bens.
n) Comprovante de endereço;
o) Conta Bancária no Banco do Brasil;

Observações:
I - As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas pelo candidato.
II - Não serão admitidos os exames médicos, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da data de convocação.
III - A junta médica estará à disposição dos candidatos. O atendimento será realizado no PSF Ana Teixeira Chaves situado na

Av. Amazonas, no Setor São Domingos, Itapirapuã-GO, no horário das 07 hs as 11 hs e das 13 hs até as 17 hs.
IV - O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.
V - Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo o candidato, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.
VI - O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.
VII - Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

Itapirapuã, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:AA575F92

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 038/2021.
CREDENCIANTE: FMS
CREDENCIADO: MATEUS HENRIQUE SANTOS ARAUJO, BRASILEIRO, EDUCADOR FISICO, INSCRITO NO CREF/GO SOB O Nº 009914/GO, PORTADOR DO CPF Nº 057.606.281-27, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE JANDAIA, GOIÁS.
OBJETO: ADITIVO DE SUPRESSAO QUE TEM COMO OBJETO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FISICO, NO ÂMBITO DO NASF, COM ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENÇÃO DESENVOLVENDO AÇÕES COMO: TRABALHO EM GRUPOS, ORIENTAÇÃO E PALESTRAS SOBRE EXERCÍCIOS FÍSICOS EM TODOS OS SETORES PÚBLICOS, APOIO AO GRUPO DE HIDROGINÁSTICA, GRUPOS DE PILATES SOLO E OUTROS GRUPOS CORRELATOS COM SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AOS PSFS DO MUNICÍPIO. VALOR DO ADITIVO DE SUPRESSAO: R$ 2.250,00, (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2023**.

JANDAIA- GO, **18 DE OUTUBRO DE 2023 -**

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:907FA76C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

PODER EXCECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Seleção da proposta para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, gêneros alimentícios e copa e cozinha para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, FUNDEB, Secretaria de Ação Urbana, Secretaria de Transportes, Secretaria do Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Esportes e Lazer, Polícia Militar, do Município de Joviânia para o ano de 2023 e 2024.

SESSÃO DE ABERTURA: 01/11/2023 - **HORA**: 08h00min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida Sete de Setembro, Quadra 25, Lote 14, Novo Loteamento, Joviânia – Go.
TIPO: Menor Preço por Item.
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993.
INFORMAÇÕES: Avenida Sete de Setembro, Quadra 25, Lote 14, Novo Loteamento, Joviânia – Go, ou pelo e-mail jovianiadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente.
EDITAL E ANEXOS NO SITE: www.joviania.go.gov.br

Joviânia – GO, 18 de outubro de 2023.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:40CCA274

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 296/2023
PROCESSO Nº : 456/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 296/2023
Processo nº..... : 456/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 14.548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 860.622.201-15 e RG 3318269 SSP/GO – 2.A via, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO: LIONARDO RESENDE SILVA-ME (L R PRESTADORA DE SERVIÇOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 50.673.769/0001-49, na sede na Rua 08, s/n., Qd.01, Lt.17, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por seu proprietário, Sr. Lionardo Resende Silva, portador da Cédula de Identidade de n. 5578758, expedida pelo SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 039.212.221-92, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de manutenção/instalação de ar-condicionado instalados nas unidades prediais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Portelândia/GO, conforme estabelecido no Anexo I, do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de n. 007/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 79, I, da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público para Credenciamento n° 007/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 3016/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023 e terá início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, podendo ser prorrogado nos termos legais.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado global de **R$ R$ 18.873,13 (dezoito mil e oitocentos e setenta e três reais e treze centavos),** referentes ao período de vigência da presente contratação, devendo ser faturado os serviços efetivamente prestados, observados as especificações e os respectivos valores unitários, constantes no Anexo I, do Edital de Chamamento Público de n. 007/2023**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento08.07.08.244.0004.2.040.3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 256, Sub Elemento: 20. Fonte de Recurso: 100/129

DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:00E2B746

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 294/2023
PROCESSO Nº : 789/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 294/2023
Processo nº..... : 789/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: LIONARDO RESENDE SILVA-ME (L R PRESTADORA DE SERVIÇOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 50.673.769/0001-49, na sede R 08, s/n., Qd.01, Lt.17, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por seu proprietário, Sr. Lionardo Resende Silva, portador da Cédula de Identidade de n. 5578758, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 039.212.221-92, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de manutenção/instalação de ar-condicionado instalados nas unidades prediais da Secretaria Municipal de Educação de Portelândia/GO, conforme estabelecido no Anexo I, do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de n. 007/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 79, I, da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público para Credenciamento n° 007/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 789/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023 e terá início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, podendo ser prorrogado nos termos legais.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado global de **R$ 46.869,60 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta reais),** referentes ao período de vigência da presente contratação, devendo ser faturado os serviços efetivamente prestados, observados as especificações e os respectivos valores unitários, constantes no Anexo I, do Edital de Chamamento Público de n. 007/2023**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 299, Sub Elemento: 20. Fonte de Recurso:101.

DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C23F6EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO N.....677/2023 CONTRATO N..... 256/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo n.....677/2023
Contrato n..... 256/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: A empresa **JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA - ME (JP CONSTRUTORA E TRANSPORTES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.872.141/0001-06, estabelecida na Av. Goiás, Qd. 31 Lt. L, Setor Norte, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, por intermédio de seu proprietário o Sr. **Jarbismar de Souza Pereira**, brasileiro, CPF n°. 600.293.311-53, portador do RG sob n°. 3135876-1174517, residente e domiciliado em Portelândia GO.

Objeto: Fica alterado a Cláusula Sétima (Do Valor), acrescendo ao valor global originário do Contrato Administrativo de n° 256/2022, o valor de **R$ 25.901,71 (vinte e cinco mil e novecentos e um reais e setenta e um centavos)**, foi aditivado no contrato da ampliação um valor de **R$ 5.457,93 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), com porcentagem de 21 %** e no contrato da reforma foi aditivado um valor de **R$ 20.443,78 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) com porcentagem de 36%.**

Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no disposto da Lei Federal 14.133/21, conforme o processo administrativo n. 677/2023.

Dotação: Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 03.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00; Ficha Orçamentária: 299, da Fonte de recurso: 101.

Data de Assinatura: aos 06 (seis)dias do mês de outubro 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública
Decreto 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:E07B1120

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 297/2023
PROCESSO Nº : 2066/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 297/2023
Processo nº..... : 2066/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SÍLVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: LIONARDO RESENDE SILVA-ME (L R PRESTADORA DE SERVIÇOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 50.673.769/0001-49, na sede na Rua 08, s/n., Qd.01, Lt.17, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por seu proprietário, Sr. Lionardo Resende Silva, portador da Cédula de Identidade de n. 5578758, expedida pelo SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 039.212.221-92, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de manutenção/instalação de ar-condicionado instalados nas unidades prediais da Secretaria Municipal de Governo de Portelândia/GO, conforme estabelecido no Anexo I, do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de n. 007/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 79, I, da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público para Credenciamento n° 007/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 2066/2023;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023 e terá início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, podendo ser prorrogado nos termos legais;
VALOR DO CONTRATO: O valor global da presente contratação é **R$ 23.013,10 (vinte e três mil e treze reais e dez centavos)**,referentes ao período de vigência da presente contratação, devendo ser faturado os serviços efetivamente prestados, observados as especificações e os respectivos valores unitários, constantes no Anexo I, do Edital de Chamamento Público de n. 007/2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 50, Sub Elemento: 20. Fonte de Recurso: 100;

DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:565F44F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 295/2023
PROCESSO Nº : 3016/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 295/2023
Processo nº..... : 3016/2023

CONTRATANTE O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: LIONARDO RESENDE SILVA-ME (L R PRESTADORA DE SERVIÇOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 50.673.769/0001-49, na sede R 08, s/n., Qd.01, Lt.17, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por seu proprietário, Sr. Lionardo Resende Silva, portador da Cédula de Identidade de n. 5578758, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 039.212.221-92, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de manutenção/instalação de ar-condicionado instalados nas unidades prediais da Secretaria Municipal de Saúde de Portelândia/GO, conforme estabelecido no Anexo I, do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de n. 007/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 79, I, da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público para Credenciamento n° 007/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 3016/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2023 e terá início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, podendo ser prorrogado nos termos legais.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado global de **R$ 34.272,98 (trinta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos),** referentes ao período de vigência da presente contratação, devendo ser faturado os serviços efetivamente prestados, observados as especificações e os respectivos valores unitários, constantes no Anexo I, do Edital de Chamamento Público de n. 007/2023**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044-3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 191, Sub Elemento: 20. Fonte de Recurso: 107/102.

DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:78D87AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 298/2023
PROCESSO Nº : 2924/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 298/2023
Processo nº..... : 2924/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;
CONTRATADA: A empresa **ANA BEATRIZ GONZAGA PEREIRA ALVES MADUREIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 50.973.186/0001-33, estabelecida na Rua 18, s/n., Quadra 85, Lote 11-A, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pela Sra. **Ana Beatriz Gonzaga Pereira Alves Madureira**, brasileira, solteira**,** portadora da cédula de identidade n° 25657593 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 060.816.511-50, com domicilio em Portelândia-Go.

Objeto: Presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de preparação, fotocopias e digitalização de documentos de usuários da Atenção Básica do Sistema Municipal de Saúde, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal: A presente contratação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo n. 2924/2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, sendo de outubro a dezembro de 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais), sendo pagos em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde (**06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**), Ficha: **191**, Sub Elemento: **79**, Recurso – **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação de Recursos: **08**.

Data de Assinatura aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:42C593CE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGAO PRESENCIAL Nº 082/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGAO PRESENCIAL Nº 082/2023

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS – GO** torna público a todos os interessados que os contratos do Pregão Presencial nº 082/2023, tendo por objeto a Contratação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa física e/ou jurídica para locação de máquinas pesadas e veículos de carga com operador/motorista, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Transporte, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deram com os vencedores: **MARCIO ANDRE DE BRITO,** inscrito no CPF/GO sob o n°. 355.871.641-87, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 342/2023 no valor de R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais); **EDER FERREIRA PIMENTA,** inscrito no CPF/GO sob o n°. 019.766.441-51, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 343/2023 no valor de R$ 46.170,00 (quarenta e seis mil e cento e setenta reais); **RICARDO ADAO DA SILVA**, inscrito no CPF/GO sob o n°. 999.428.951-91, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 344/2023 no valor de R$ 50.940,00 (cinquenta mil novecentos e quarenta reais); **31.428.496 RONEY GONÇALVES RODRIGUES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 31.428.496/0001-22, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato nº 345/2023 no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); **ROGER FRANCO FLORENTINO, inscrito no CPF/GO sob o n°. 326.331.468-80,** residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 346/2023 no valor de R$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 10 de outubro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:076D20D0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1179, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1179, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **VANIA DA SILVA RABELO BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **835.570.751-68**, no cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, lotado(a) na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2022 a 31/07/2023**.
§ 1º - – As férias serão usufruídas de **10/01/2024 a 19/01/2024**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 20/01/2024.**
§ 2º – O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado de **10/07/2024 a 19/07/2024 retornando ao trabalho no dia 20/07/2024.**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3A835BAC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1183, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1183, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **JAIRO DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR**, inscrito (a) no CPF sob o nº **875.864.871-20**, no cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2021 a 01/02/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/12/2023 a 23/12/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/12/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:764A8B84

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1182, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1182, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **JEOVANA RIBEIRO CORCINO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **063.384.431-48**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **16/11/2022 a 15/11/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/01/2024 a 21/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **22/01/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

JOSE LUCAS RABELO MENDONÇA
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AE962324

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1189, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1189, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Saúde, do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

NOME	CPF	CARGO	EVENTO
ANDREA ALVES PEREIRA FARIA	005.923.061-43	ENFERMEIRO	AFC-11
DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA	718.880.631-49	ENFERMEIRO	AFC-11
GESSICA MARTINS QUEIROZ	031.931.981-45	ENFERMEIRO	AFC-11
KAMILA GONCALVES DOS SANTOS	716.586.291-91	ENFERMEIRO	AFC-11
MARIA ELAINE DUTRA	451.065.926-15	ENFERMEIRO	AFC-11
PAULA CRISTIANI SUEMI GOTO	016.517.251-79	ENFERMEIRO	AFC-11
ROBERTA MORAES CORREA DE SOUZA	000.051.281-88	ENFERMEIRO	AFC-11

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:75615CB3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1180, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1180, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo - Exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **RENATO GOMES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **596.732.901-30**, no cargo de **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/04/2021 a 31/03/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/12/2023 a 02/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/01/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D3C30C6C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1186, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1186, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA ONEIDA DE LIMA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **396.992.691-20**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/03/2022 a 02/03/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/12/2023 a 02/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/01/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5F863B4E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1187, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1187, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARCO TULIO MARTINS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **059.823.531-08**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL I**, lotado (a) no **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **06/01/2023 a 05/01/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **08/01/2024 a 06/02/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **07/02/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:28F47331

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1181, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1181, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **TULIO MENDONÇA JANUARIO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **709.628.211-44**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado(a) no **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/03/2022 a 02/03/2023**.
§ 1º - O saldo de 10 dias serão usufruídas de **13/12/2023 a 22/12/2023**, devendo (a) o servidor (a) **retornar ao trabalho no dia 23/12/2023.**
§ 2º – Os outros 20 dias restantes, serão usufruídas de **04/03/2024 a 23/03/2024**, devendo o(a) **retornar ao trabalho no dia 24/03/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8F08C26C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1184 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1184 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
SIMONE ALVES DE ASSIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	588.939.891-15	2º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:245E876E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1188, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA SRH Nº 1188, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

Nome	CPF	CARGO	Evento
RAQUEL ALVES LACERDA DE OLIVEIRA	771.945.941-53	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AFC-24
JULIANA FERNANDES ALVES	033.162.091-07	PORTEIRO SERVENTE	AFC-24

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EB0BC971

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1190, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1190, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Ensino Especial e da outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL,** no percentual de 20% a (o) servidora (o) **LEANIA DOMINGUES DA SILVA,** concursada (o), CPF: 003.435.811-08, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ECE05717

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 112/2023 - ABERTURA 08/11/2023 ÁS 09:00H

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TSD COM CAPA, NAS RUAS DO SETOR VILA PLANALTO E SETOR AEROPORTO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO.
PP TOMADA DE PREÇO 112/2023 - ABERTURA: 08/11/2023 ÁS 09:00H
LOCAL DA SESSÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS/GO.

Publicado por:
Erida Jhovana Dos Santos Lima Fonseca
Código Identificador:8EAF4E3D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 122/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA- GO, CNPJ nº 14.780.622/0001-94.
CONTRATADA: PRIMAVIA VEICULOS LTDA, CNPJ N° 71.145.668/0005-07.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AUTOMOTOR, ZERO KM (PRIMEIRO USO), MODELO MOBI LIKE 1.0, MARCA FIAT, ANO 2023, MODELO: 2023, COR: BRANCA.
VALOR GLOBAL: R$ 73.200,00 (SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 21/09/2023 à 19/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:DD3F477B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 127/2023, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 1731/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: SM MARQUES E FARIA LTDA, CNPJ N° 12.441.483/0001-49.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA prestação de serviço técnico especializado no levantamento de todos os produtores rurais, indústria e comércio e elaboração de planilhas de valores do município para efeito do ITR (imposto territorial rural) e junto ao coíndice, IPM-índice de participação do município, e conferência de toda documentação necessária junto aos órgãos da secretaria da Fazenda do Estado-Go, e quando necessário junto a Receita Federal, DURANTE O PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 19.999,98 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 17/10/2023 à 31/12/2023.

DATA DE ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:1C61B230

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 045/2023

PROCESSO Nº 2023019034
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023
VALIDADE: A ARP terá validade por 12 (doze) meses.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.500.817/0001-57, situado na Avenida Ino Rezende,Quadra 01A, Lote 01A,Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Municipio de Mineiros-GO,neste ato representada pela Gestora Municipal de Educação **Sra. Adriane Pereira Resende Marques,** assistida juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Sr. Celismar Ferreira Borges Alves, regularmente inscrito na OAB/GO nº 22.399, com **Fundamento** no **PREGÃO ELETRONICO 009/2023**, **Processo nº 2023019034,** regido pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONTRATADAS

1.1 O objeto do presente é a futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos, eletrônicos, utilidades, entre outros, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos;

1.2 A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

1.3: Registra-se o preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

Nome: INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 23.019.538/0001-43
Endereço: Avenida Professora Edna Maria Alburquerque Affi, Nº 05, Sala Piso Superior,
Bairro Universitário Cep: 78075-493, Município: Cuiabá/MT.
Telefone: (65) 9915-2476
E-mail: infinitycomercio1@gmail.com
Representante Legal:
Nome: Vaguimar Fernandes Junior
CPF: 039.386.041-82

Nome: IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.972.655/0001-45
Endereço: Avenida Jacinto Alves de Abreu, Nº 245 , Qd 07 ,Lt 03, Res Veredas dos Buritis, Goiânia-GO, Cep: 74.370-661.
Telefone: (62) 4102-0958
E-mail: imunnehospitalar@gmail.com
Representante Legal:
Nome: Alysson Almeida Duarte
CPF: 718.603.041-68

Nome: JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 01.448.972/0001-06
Endereço: Avenida Domingos Lemes de Prado, Nº 990, Qd 46 lt 12 sala 03, Setor Crimeia Oeste,
Goiânia-GO, Cep: 74.563-00.
Telefone: (62) 3928-2875 (62) 3233-8198
E-mail: carvalhorepresen@gmail.com
Representante Legal:
Nome: José Teodoro de Carvalho
CPF: 131.333.491-04

Nome: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
Endereço: Rua SHCS CR 516, Bloco B, Nº 69 PAVMTO 01, Parte C0360, Asa Sul, Brasília – DF,
Cep: 70.381-525.
Telefone: (61) 9.99817-8963 (61) 9658-4632
E-mail: licitach3negocios@gmail.com
Representante Legal:
Nome: Gabriel Ruan Ferrão Chaves
CPF: 012.141.751-47

Nome: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 06.049.744/0001-87
Endereço: Avenida Dorival de Carvalho Nº 408, Qd 0005 lt 0010, Centro , Jataí -GO , Cep: 75.800-014.
Telefone: (64) 3631-2345 (64) 3631-1824
E-mail: unitec@jatainet.com.br
Representante Legal:
Nome: Elisangela de Brito Carvalho Cordeiro

CPF: 691.027.671-04

Nome: RB LIFE LTDA
CNPJ: 22.229.359/0001-78
Endereço: Rua 86 Nº 54, Qd F32 , Lt 06, Sala 03, Setor Sul , Goiânia-GO, Cep: 74.083-330.
Telefone: (62) 8274-7820 (64) 3631-0199
E-mail: rblifecompras21@gmail.com
Representante Legal:
Nome: Leonardo Felipe Nascimento
CPF: 032.905.421-06

Nome: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0002-51
Endereço: Rod Es 010, Nº 4255 A, Sala 05, Chácara 274 A, Setor Jardim Limoeiro, Serra-ES, Cep :29.164-140.
Telefone: (31) 3047-4990
E-mail: rodrigo@repremig.com.br
Representante Legal:
Nome: Leandro Figueiredo de Castro
CPF: 013.371.746-10

Nome: KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
CNPJ: 25.099.482/0001-00
Endereço: Rua Pouso Alto Nº 721, Qd 72, Lt 12-A, Setor Campinas, Goiânia- GO, Cep: 74.525-020.
Telefone: (62) 3233-9632
E-mail: processos@evolucoescontabil.com.br
Representante Legal:
Nome: Kedma Isabel e Assis Vaz
CPF: 497.90.451-87
Nome: DENTECK LTDA
CNPJ: 11.319.557/0003-78
Endereço: Avenida Sidney Girao Nº 230 ,Km 17/5, Setor Berneck, Mundo Novo – MT , Cep: 79.980-000.
E-mail: licitacao@denteck.com.br
Representante Legal:
Nome: Jeferson Luis Eckhardt
CPF: 004.276.420-35
Nome: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.753.718/0001-07
Endereço: Rua das Papoulas, Qd 21 Sala A Nº 341, Setor Jardim Cuiabá, Cuiabá – MG, Cep: 78.043-138.
Telefone: (65) 3359-6938 (65) 4042-0502 (65) 99909-5360
E-mail: castroequipamentos4@gmail.com
Representante Legal:
Nome: Paulo Henrique Andreani Araújo
CPF: 022.905.351-33
Nome: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS
CNPJ: 07.563.511/0001-60
Endereço: Rua Capitão Serafim de Barros Nº 1171, Qd 01A1 Lt Q, Setor Centro, Jataí -Go, Cep: 75.800-018.
Telefone: (64) 3631-8690
E-mail: neudesajato@hotmail.com
Representante Legal:
Nome: Neudes Oliveira de Jesus
CPF: 903.452.231-87
Nome: VRP PARTICIPACOES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.911.183/0001-32
Endereço: Rua João Monlevade, Nº 519 Apt 501, Setor Cidade Nobre, Ipatinga – MG, Cep: 35.162-378.
Telefone: (31) 9311-0417
E-mail: martins.marli@yahoo.com.br
Representante Legal:
Nome: Vinicius Rodrigues Pereira
CPF: 039.416.456-33
Nome: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 47.771.885/0001-96
Endereço: Rua Selentina , Nº 416, Sala 03, Setor Aclimacao, Passos – MG, Cep: 37.901-716.
Telefone: (35) 3522-2740
E-mail: distribuidorafranklinmoveis@gmail.com
Representante Legal:
Nome: Lucas Antônio Franklin Reis
CPF: 053.754.776-29
Nome: HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 36.764.774/0001-36

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek N º 200 , Setor Jundiai, Anápolis – GO, Cep: 75.110-390.
Telefone: (62) 99813-3897 (62) 3702-8924
E-mail: hospodontoatacado@hotmail.com
Representante Legal:
Nome: Eliana de Castro Pereira
RG: 6114508 1º VIA SSP-GO

Nome: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 17.344.993/0001-11
Endereço: Rua das Campinas, Galpão Nº 300, Qd CH, Lt 39, Setor Chácara Mansões Rosa de Ouro, Goiânia -GO, Cep: 74.470-010.
Telefone: (62) 3271-1090
E-mail: kmoveis2012@hotmail.com
Representante Legal:
Nome: Kelma Diniz Beserra Alcantara
CPF: 629.078.911-00
Nome: JAINO CARLOS PEREIRA DE SOUZA
CNPJ: 20.762.580/0001-61
Endereço: Rua Cabeceira Alta Esq com Av. dos Pampas S/N, Qq 20 , Lt 06, Setor Ioris, Mineiros- GO Cep: 75.834-033
Telefone: (64) 3661-2580 (64) 99989-0460
E-mail: jainocarlossouza@hotmail.com
Representante Legal:
Nome: Jaino Carlos Pereira de Souza
CPF: 577.290.771-91

Nome: JJ PRODUTOS LTDA
CNPJ: 49.453.745/0001-03
Endereço: Rua da Patria , Qd 73 ,Lt 18, Sala 04 Nº 239, Bairro Santa Genoveva, Goiânia- GO, Cep: 74.670-300.
Telefone: (62) 3945-8939 (62) 3637-7870
E-mail: jjprodutos2@gmail.com
Representante Legal:
Nome: Rafaela Passaglia de Oliveira
CPF: 007.290.081-42

Nome: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.971.041/0001-03
Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes sala: A, Nº 88, Parque Industrial, Araçatuba-SP, Cep: 16.075-370
Telefone: (18) 3621-2782
E-mail: kcr@krcequipamentos.com.br
Representante Legal:
Nome: Karen Cristina Ribeiro Stanicheski
CPF: 277.277.558-50
Nome: PEPALU COMERCIAL – ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 32.320.499/0001-00
Endereço: Rua Principal, Nº 106, Setor Floresta, Central de Minas-MG, Cep: 35.260-000
Telefone: (27) 9742-7378
E-mail: contato@pepalu.com.br
Representante Legal:
Nome: Marcelo Rosa de Faria
CPF: 014.863.346-36

Nome: GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA
CNPJ: 22.962.737/0001-28
Endereço: Rodovia GO 330, S/N. KM 237, Setor Aeroporto – Ipameri-GO, Cep: 75.780-000
Telefone: (44) 99763-7542 (44) 3663-8000
E-mail: licitacao@gazin.com.br
Representante Legal:
Nome: Antonio Roberto Gazin
CPF: 517.644.589-15

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

Entregar os produtos em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta apresentada devendo ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação de Mineiros – GO, de acordo com a necessidade da Unidade Escolar interessada, mediante autorização, onde constará o endereço dos locais de entrega;

Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, bem como de acordo com a legislação pertinente à matéria, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

prazo de entrega será de no máximo 30 (trinta) dias consecutivos, após o recebimento da Autorização de Entrega, os produtos entregues em desacordo com as especificações, serão devolvidos à Contratada para que esta providencie a substituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

Emitir sempre que houver fornecimento de mercadorias, nota fiscal referente à quantidade fornecida, devendo obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto;

Responder inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade dos produtos, obrigando-se a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, aqueles em que se verifiquem vícios, defeitos, incorreções, resultantes do acondicionamento ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo esses custos por sua conta;

Não há quantidade mínima para pedido pela Contratante, portanto deverá efetuar a entrega na quantidade solicitada sob pena de aplicação de penalidades;

O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos, atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se ao MUNICÍPIO as faculdades previstas no Art. 18 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor);

Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidasno edital do Pregão Eletrônico nº. 009/2023.

Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos equipamentos/produtos, bem como qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;

Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

Não será permitido a subcontratação parcial, ou total do objeto do contrato.

DA VIGÊNCIA DA ARP

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses contados de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Goiás, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da lei 8.666/93 e

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	MMD	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INFINITY COMERCIO	Conjunto Escolar Adulto	Unid.	325	PLAXMETAL	R$ 774,08	R$ 251.576,00
2	INFINITY COMERCIO	Conjunto Escolar Infanto Juvenil	Unid.	190	PLAXMETAL	R$ 744,81	R$ 141.513,90
3	INFINITY COMERCIO	Conjunto Escolar Infanitl	Unid.	205	PLAXMETAL	R$ 724,49	R$ 148,520,45
4	VRP COMERCIO	Mesa Escolar Infantil	Unid.	60	SOLUÇÃO	R$ 330,00	R$ 19.800,00
5	INFINITY COMERCIO	Conjunto Infantil Sextavado Mesa e Cadeira	Unid.	25	PLAXMETAL	R$ 3.687,12	R$ 92.178,00
6	INFINITY COMERCIO	Conjunto Refeitório Infantil	Unid.	25	PLAXMETAL	R$ 3.644,29	R$ 91.107,25
7	INFINITY COMERCIO	Conjunto Para Professor	Unid.	47	PLAXMETAL	R$ 1.080,92	R$ 50.803,24
8	FRANKLIN REIS	Armário de Aço com 2 Portas	Unid.	46	AMAPÁ	R$ 1.014,00	R$ 46.644,00
9	FRANKLIN REIS	Armário de Aço 2 Portas	Unid.	143	AMAPÁ	R$ 1.188,00	R$ 169.884,00
10	KM INDUSTRIA	Arquivo de Aço 4 Gavetas	Unid.	32	IDEAL	R$ 850,00	R$ 27.200,00
11	IMUNNE COMERCIO	Escaninho	Unid.	11	AMAPÁ	R$ 1.700,00	R$ 18.700,00
12	FRANKLIN REIS	Escaninho	Unid.	15	AMAPÁ	R$ 1.370,00	R$ 20.550,00
13	KM INDUSTRIA	Prateleira de Aço com 6 Divisória	Unid.	48	IDEAL	R$ 375,00	R$ 18.000,00’
14	KM INDUSTRIA	Mesa Para Escritório em ‘‘L’’ Estação de Trabalho	Unid.	20	MARCA PROPRIA	R$ 1.460,00	R$ 29.200,00
15	KM INDUSTRIA	Mesa Pescritorio	Unid.	23	MARCA PROPRIA	R$ 805,00	R$ 18.515,00
16	KM INDUSTRIA	Mesa Reunião Retangular Aproximadamente 240 x 090 x 075 M	Unid.	10	MARCA PROPRIA	R$ 2.405,00	R$ 24.050,00
17	KM INDUSTRIA	Longarina Metálica Sem Estofado 03 Lugares	Unid.	15	MARCA PROPRIA	R$ 884,99	R$ 13.274,85
18	KM INDUSTRIA	Cadeira Giratória	Unid.	67	MARCA PROPRIA	R$ 529,90	R$ 35.503,30
19	KM INDUSTRIA	Cadeira Fixa	Unid.	40	MARCA PROPRIA	R$ 279,00	R$ 11.160,00
20	KM INDUSTRIA	Cadeira Executiva Base Fixa Palito Gomada	Unid.	120	MARCA PROPRIA	R$ 279,00	R$ 33.480,00
21	NEUDES OLIVEIRA	Suporte Triarticulado Para Fixação de tv 40,50	Unid.	89	CANAA	R$ 77,00	R$ 6.853,00
22	NEUDES OLIVEIRA	Suporte de TV de Chão com Rodas	Unid.	10	ELG	R$ 710,00	R$ 7.100,00
23	DENTECK	Ar Condicionado Split Inverter 30000 btus	Unid.	5	AGRATTO	R$ 4.900,00	R$ 24.500,00
24	JAINO CARLOS	Ar Condicionado Split Inverter 24000 btus	Unid.	78	TCL	R$ 3.605,00	R$ 281.190,00
25	JJ PRODUTOS	Ar Condicionado Split Inverter 18000 btus	Unid.	21	ELGIN	R$ 2.805,00	R$ 58.905,00
26	GAZIN ATACADO	Ar Condicionado Split Inverter 12000 btus	Unid.	18	ELGIN	R$ 1.899,00	R$ 34.182,00

27	JOSEMILIA COMERCIO	Climatizador de Ar	Unid.	6	VENTISOL/CLIN 80PRO	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00
28	NEUDES OLIVEIRA	Filtro de Água de Entrada	Unid.	12	FUSATI	R$ 3.200,00	R$ 38.400,00
29	PEPALU COMERCIAL	Ventilador	Unid.	18	VENTISOL	R$ 245,00	R$ 4.410,00
30	REPREMIG	Televisor 43	Unid.	94	PHILIPS	R$ 1.514,00	R$ 142.316,00
31	KEDMA ISABEL	Caixa de Som	Unid.	11	STANER	R$ 1.900,00	R$ 20.900,00
32	RB LIFE	Caixa de Som 50TB Tipo Coluna	Unid.	2	ELETRO-VOICE/VIUCE EVOLVE 50	R$ 5.324,00	R$ 10.648,00
34	KEDMA ISABEL	Microfone Duplo S Fio Profissional	Unid.	16	KADOSH	R$ 600,00	R$ 9.600,00
35	KEDMA ISABEL	Microfone EW 100G4 835 S A1	Unid.	1	SENNHEISER	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
36	RB LIFE	Lavadora de Alta Pressão	Unid.	14	IPC/Pw-23	R$ 2.549,00	R$ 35.686,00
37	K.C.R.S. COMERCIO	Balança Eletrônica	Unid.	20	LIDER	R$ 910,55	R$ 18.211,00
38	K.C.R.S COMERCIO	Balança Plataforma	Unid.	3	LIDER	R$ 1.450,00	R$ 4.350,00
39	JJ PRODUTOS	Maquina de Lavar Ropupa 15 KG	Unid.	9	CONSUL	R$ 2.149,00	R$ 19.341,00
42	JOSEMILIA COMERCIO	Fogão 4 Bocas	Unid.	3	DAKO/SUPREME TIMER GLASS	R$ 1.360,00	R$ 4.080,00
43	CASTRO EQUIPAMENTOS	Forno Elétrico	Unid.	3	FOGATTI	R$ 827,96	R$ 2.483,88
44	GAZIN ATACADO	Forno Micro-ondas 30 lt	Unid.	6	MONDIAL	R$ 689,00	R$ 4.134,00
45	RB LIFE	Batedeira	Unid.	8	MANÁ/BPM-20	R$ 4.990,00	R$ 39.920,00
46	IMUNNE COMERCIO	Batedeira Planetaria	Unid.	6	ELECTROLUX	R$ 540,00	R$ 3.240,00
47	JOSEMILIA COMERCIO	Liquidificador	Unid.	12	PHILCO/PLQ1500	R$ 250,00	R$ 3.000,00
48	IMUNNE COMERCIO	Mixer de Alimentos	Unid.	5	BRITÂNIA	R$ 111,09	R$ 555,45
49	RB LIFE	Processador de Alimentos/Centrifuga	Unid.	7	PHILCO/PMP1500P	R$ 349,90	R$ 2.449,30
50	JOSEMILIA COMERCIO	Geladeira	Unid.	23	CONTINENTAL/TC56	R$ 3.500,00	R$ 80.500,00
51	CH3 COMERCIO	Freezer Horizontal	Unid.	6	MIDEA	R$ 1.832,00	R$ 10.992,00
52	JJ PRDUTOS LTDA	Freezer	Unid.	11	CONSUL	R$ 3.549,00	R$ 39.039,00
54	JOSEMILIA COMERCIO	Purificador de Água	Unid.	11	LIBELL/PRESS STAR	R$ 770,00	R$ 8.470,00
55	JOSEMILIA COMERCIO	Fogão Industrial com 6 Bocas	Unid.	12	VENANCIO/MAXI INOX	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00
56	JOSEMILIA COMERCIO	Fogão Industrial	Unid.	3	VENANCIO/EXTRA INOX	R$ 2.185,00	R$ 6.555,00
57	NEUDES OLIVEIRA	Forno Eletrônico Industrial	Unid.	7	VENANCIO	R$ 2.990,00	R$ 20.930,00
58	JOSEMILIA COMERCIO	Liquidificador Industrial	Unid.	13	VITALEX/LQI-08	R$ 700,00	R$ 9.100,00
60	TECNO COM INFORMATICA	Bebedouro Industrial	Unid.	15	KNOX	R$ 2.950,00	R$ 44.250,00
61	HOSP ODONTO	Colchonete Para Repouso	Unid.	780	ORTOFLEX	R$ 55,00	R$ 42.900,00
62	IMUNNE COMERCIO	Tatame	Unid.	370	ARKTUS	R$ 54,86	R$ 20.298,20
63	JOSEMILIA COMERCIO	Conjunto de Lixeira Coleta Seletiva 50L Cinco cesto	Unid.	7	JSN/ST17	R$ 710,00	R$ 4.970,00

DA GARANTIA
CLÁUSULA SEXTA: Os produtos deverão possuir:

I. Garantia mínima de 12 (doze) meses, prevalecendo em caso de divergência, aquele previsto na descrição dos itens, contados da data da entrega, contra defeitos de fabricação, vícios, qualidade ou disparidade com as especificações técnicas exigidas;
II. A licitante vencedora deverá apresentar quando da entrega, como forma de comprovação da
garantia mencionada no subitem anterior, documento equivalente.
III. No caso de os produtos apresentarem defeitos e, consequentemente serem substituídos, a
garantia será contada a partir da nova data de entrega.
IV. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela contratada

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 069/2023, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA OITRAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos objetos, de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade de produto efetivamente entregue, em até 15 (quinze) dias consecutivos, a partir de cada remessa entregue, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo ao FME, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, o FME deverá:

convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
convocar, pela ordem de classificação do Pregão presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade.

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO/FME poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à LICITANTE REGISTRADA as seguintes sanções:

Advertência;
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado por empresa;
Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
III. A licitante deverá substituir às suas expensas, no prazo de 24 (vinte e quatro) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização), sob pena de aplicação de penalidade de Advertência cumulada com Multa;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Decorridos 10 (dez) dias de atrasos na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO/FME optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impedem que o Município rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou LICITANTE REGISTRADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITRAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à LICITANTE REGISTRADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da LICITANTE REGISTRADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n. 009/2023 e as propostas apresentadas pelas LICITANTES REGISTRADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES REGISTRADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo II, do **Pregão Eletrônico Nº 009/2023**, conforme decisão do Pregoeiro de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A fiscalização e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo da servidora **Sra. Angelita Oliveira Alves**, neste ato nomeada pela Gestora dos contratos Adriane Pereira Resende Marques, Sra. Gestora Municipal de Educação, designado pelo Decreto nº 248/2022, nos termos do art.67 da Lei nº 8.666/93 e art. 3º XXI da IN 10/2015 TCM/GO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros-GO, 29 de setembro de 2023.

ADRIANE PEREIRA REZENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:96A52F2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

Processo: 2023067114

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO A COMPRA DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

VIA NUT - NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.095.992/0001-76 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3		61830 - MODULEN 400G			60.0000	UNIDADE	R$ 302,8500	R$ 18.171,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 18.171,00
LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.945.390/0001-09 estabelecida na AV CIRCULAR, Nº 1192, QD. 26, LT. 6E, LOJA 61 Bairro SET PEDRO LUDOVICO, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5		59902 - NAN CONFOR 1 800G			80.0000	UNIDADE	R$ 50,0000	R$ 4.000,00
6		1061235 - NAN ESPESSAR AR 400G			80.0000	UNIDADE	R$ 25,7500	R$ 2.060,00
10		59903 - NAN S.L 400G			48.0000	UNIDADE	R$ 44,3400	R$ 2.128,32
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 8.188,32
NUTRICAO & VIDA - DIETAS ENTERAIS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.780.546/0001-10 estabelecida na RUA C-179, QD. 612, LOTE 11, SETOR NOVA SUICA Bairro SETOR NOVA SUICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4		1061234 - MODULO PSL 240G			35.0000	UNIDADE	R$ 101,6400	R$ 3.557,40
13		58282 - FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK 200ML			50.0000	UNIDADE	R$ 20,0000	R$ 1.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.557,40
MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.211.499/0001-07 estabelecida na AL DAS ESPATODIAS Bairro SITIO DE RECREIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1		56512 - ISOSOURCE SOYA 1000ML			140.0000	UNIDADE	R$ 16,7100	R$ 2.339,40
2		56513 - ISOSOURCE 1.5 CAL 1000ML			180.0000	UNIDADE	R$ 25,3800	R$ 4.568,40
8		57499 - NUTREN 2.0 200ML SABOR			200.0000	UNIDADE	R$ 9,7600	R$ 1.952,00
9		61824 - NUTREN SENIOR			190.0000	UNIDADE	R$ 46,3600	R$ 8.808,40
11		73368 - NUTREN CONTROL 200ML			200.0000	UNIDADE	R$ 12,2000	R$ 2.440,00
12		61827 - NOVASOURCE PROLINE			120.0000	UNIDADE	R$ 14,6400	R$ 1.756,80
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 21.865,00
TOTAL GERAL:								R$ 52.781,72

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/10/2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:210F6803

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2023066560

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO DA OI AGRUPADOS DO PERIODO 26-08 A 25-09-2023 REF OUTUBRO COM VENC- 14-10-2023- SEC SAÚDE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa OI S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43 estabelecida na null Bairro BOTAFOGO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53117 - FATURA TELEFONICA			1.0000	UNIDADE	R$ 1.623,9400	R$ 1.623,94
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.623,94
TOTAL GERAL:								R$ 1.623,94

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 18/10/2023

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A2A8FFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2023067088

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO DE FATURAS DE TELEFONE DA OI N (0027) DO PERIODO 02-09 Á 01-10-2023 REF-OUTUBRO-2023 COM VENC- 20-10-2023- SEC SAÚDE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa OI S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43 estabelecida na null Bairro BOTAFOGO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53117 - FATURA TELEFONICA			1.0000	UNIDADE	R$ 6.822,1000	R$ 6.822,10
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.822,10
TOTAL GERAL:								R$ 6.822,10

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/10/2023

ANA PAULA ALVES DE OLVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1DE1C353

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

Processo: 2023064538

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO A COMPRA DO MEDICAMENTO DEPAKOTE SPRINKLE 125MG PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

FARMACIA SANTA LAURA VICUNA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.774.877/0001-30 estabelecida na null Bairro MACHADO, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1		43855 - DEPAKOTE SPRINKLE 125 MG			540.0000	UNIDADE	R$ 1,3500	R$ 729,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 729,00
TOTAL GERAL:								R$ 729,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 26/09/2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7F184F6E

